



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 013/2022

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, e de outro lado à firma MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ambos já qualificados no contrato inicial assinado em 08 de Setembro de 2022, tem entre si justo e convencionado ADITAR e SUPRIMIR o contrato cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEB MARIA DE LOURDES PINHEIRO TABORDA, retificando-se em partes e contrato originário que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em R\$ 11.813,79 (onze mil oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos) correspondente a 2,75% do valor do contrato, e suprimido em R\$ 32.590,79 (trinta e dois mil quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos) correspondente a 7,59% do valor do contrato, a partir de 24/04/2023 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos."

4.º - O presente termo de aditamento é o primeiro do referido contrato e representa 10,34% em relação ao valor de contrato assinado em 08/09/2022 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 013/2.022.

5.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

6.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 08 de Setembro de 2022 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 013/2.022.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 24 de Abril de 2.023.

Documento assinado digitalmente
DENIS GABRIEL SILVA MACHADO
Data: 15/06/2023 16:41:12-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

CONTRATANTE

Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Christian Capoto
OAB/SP 205.084
Procurador Jurídico

MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Denis Gabriel Silva Machado

Testemunhas:

Nome: João Gabriel Camicelli Moraes
RG nº.: 48.461.111-11
Compras / Licitações

Nome: Mateus Guedes Berton
RG nº.: 43.552.260-9
Licitações / Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 314/2022 – 1º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEB MARIA DE LOURDES PINHEIRO TABORDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 24 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID.

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID.

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 314/2022 – 1º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEB MARIA DE LOURDES PINHEIRO TABORDA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID.

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DENIS GABRIEL SILVA MACHADO

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 079.020.754-00

E-mail: mconserv@mconserv.com.br

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

DENIS GABRIEL SILVA MACHADO

Data: 15/06/2023 16:39:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID.

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____